



**PREFEITURA DE  
HORIZONTE**  
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

**LEI Nº 1.447/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA À ENTIDADE ASSOCIATIVA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do art. 83 da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO LOTEAMENTO NOVO MILÊNIO**, inscrito no CNPJ sob nº **39.847.704/0001-30**, com endereço na Rua Valdevino Maciel de Oliveira, nº 55 -a-, CEP 62.880-360, Bairro Centro nesta Cidade de Horizonte/CE.

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

*Manoel Gomes de Farias Neto*  
**PREFEITO DE HORIZONTE**

